



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 25/2023, e sua retificação,
DIVULGA:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residenciapedagogica@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, até **16/06/2023, às 12h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplo: RECURSO_CJA_Maria Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

**Campus Jorge Amado
Núcleo de Artes**

Nome	Situação
Carlos Alberto Marques de Oliveira	bolsista
Cintia Nascimento de Almeida	bolsista
Cristina Pungartnik	bolsista
Isabelle Ferreira Reis	bolsista
Jamily Santos da Silva	bolsista

Joelma Silva Santana	bolsista
Joice Vasconcelos dos Santos	bolsista
Juliana Nascimento de Oliveira	bolsista
Laiza Santana Cardoso	bolsista
Lariane Evangelista da Silva	bolsista
Laryssa Sebastiana de Jesus	bolsista
Levi Muniz Cavalcante	bolsista
Márcia Gabrielle Brito Mascarenhas	bolsista
Maria Eugênia de Souza Santos	bolsista
Pedro Henrique Pereira Santos	bolsista
Lucas Heliabe Gomes de Noronha	voluntário
Tássio Fernandes Santana	voluntário

Itabuna-BA, 15 de junho de 2023.